



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA N.º 02/2020

**REJEITADO**

RC
Folha
17
Câmara Municipal de Jacareí

RECEBI
02/09/2020
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

**Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º14/2020, que dispõe sobre a isenção temporária das tarifas de água e esgoto para usuários da categoria residencial econômica e outras medidas.**

## EMENDA

O "caput" do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo de n.º14/2020, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º Ficam remetidas as faturas do mês de agosto de 2020, com vencimento em setembro de 2020, dos usuários enquadrados na categoria residencial econômica e no programa "Alimento Solidário".*

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2020.

**Lucimar Ponciano**  
Vereadora - MDB

**Justificativa:** Como bem justificado pelo Poder Público em sua mensagem acostada ao projeto de lei abordado, o objetivo desta medida é minimizar os impactos causados à população jacareense pelas medidas de contenção da pandemia causado pelo COVID-19, que provocou um sensível aumento de vulnerabilidade de muitas famílias em nosso município. Neste sentido, imperioso se abordar a inclusão e o reconhecimento que as famílias incluídas neste programa, estão, igualmente, em vulnerabilidade de extrema pobreza, posto que acompanhadas de uma renda mensal de até R\$ 89 por pessoa. Muito embora possa-se pensar em impactos financeiros desta medida, não se pode olvidar de que muitas das famílias inseridas no programa, possuem a classificação como usuários da categoria residencial econômica, também, realçado de que a mensuração econômica não será a visualizada, apenas, pela numeração do programa, mas, pela sua efetividade; mesmo porque, o precedente para o benefício não pode ser somente os de taxa econômica do SAAE.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2020.

**Lucimar Ponciano**  
Vereadora - MDB